



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

071

		tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.				
24	2930	COUVE MANTEIGA Produtos são, limpos e de boa qualidade; sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 500 g em embalagem plástica, atóxica, transparente.	300,00	KG	9,07	2.721,00
25	2931	CUCA SIMPLES Características: íntegra, com sabor e odor agradável, bem assada, feita a base de farinha de trigo de primeira qualidade, produzidos sem gordura trans, sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	800,00	KG	16,60	13.280,00
26	5333	DOCE DE FRUTAS CREMOSO Doce e geleia de fruta 100% natural, sem conservantes, sabores: variados. Características: produto oriundo do cozimento da polpa de fruta com açúcar, de primeira qualidade. Embalagem de 750g. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	300,00	KG	23,50	7.050,00
27	6583	ERVILHA TORTA. Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas, em embalagem de 1	150,00	KG	14,51	2.176,50



MUNICÍPIO DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

072

		a 2 kg, atóxica e transparente. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades.				
28	5334	EXTRATO DE TOMATE Polpa de tomate 100% natural, sem o uso de agrotóxicos. sem conservantes, corantes, de primeira qualidade Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, sujidades. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	350,00	KG	13,92	4.872,00
29	5335	FEIJÃO CARIOCA Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Produzido sem uso de agrotóxico.	500,00	KG	11,34	5.670,00
30	698	FEIJÃO DE VAGEM Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxica e transparente. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos	150,00	UN	14,04	2.106,00
31	5234	FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	500,00	KG	9,38	4.690,00
32	2934	LARANJA COMUM Tamanho médio, casca de coloração	1.000,00	KG	5,82	5.820,00





MUNICÍPIO DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

073

		alaranjada, lisa, succulenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.				
33	5328	LIMÃO TAITI de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com pola firme e intacta	200,00	KG	4,12	824,00
34	2999	MAMÃO Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	100,00	KG	9,24	924,00
35	2916	MANDIOCA DESCASCADA Integras, sem sujidades, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes, devem estar congeladas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	1.100,00	KG	7,77	8.547,00
36	6588	MANGERONA Vegetal verde, viçoso, Textura e consistência de vegetal fresco. Maço de 200 gramas condicionados em embalagem atóxicas e transparentes.	50,00	KG	9,31	465,50
37	6587	MANJERICAO Vegetal fresco, viçoso, de primeira qualidade. Maço de 200 gramas condicionados em embalagem atóxicas e transparentes.	50,00	KG	10,05	502,50
38	6578	MELANCIA maturação adequada para consumo e consistência de fruta fresca, não deverão estar verdes murchas e livres de fungos e sujidades.	200,00	KG	3,42	684,00
39	3003	MELÃO Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos..	200,00	KG	6,26	1.252,00
40	2061	MILHO VERDE Espiga de milho verde in natura, novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs,	500,00	UN	8,42	4.210,00



MUNICÍPIO DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

074

		sem rupturas, limpo, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com prazo de validade semanal.				
41	6579	MORANGO: Maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, livre de podridão fungos e sujeiras. Acondicionados em bandejas atóxicas.	200,00	KG	20,12	4.024,00
42	5331	PÃO CASEIRO Características: íntegro, com sabor e odor agradável, bem assada, feita a base de farinha de trigo de primeira qualidade, produzidos sem gordura trans, sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	1.500,00	KG	11,44	17.160,00
43	5329	PEPINO Produtos são limpos, de boa qualidade, sem defeitos, aroma e sabor típico da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	500,00	KG	5,49	2.745,00
44	2003	PIMENTÃO VERDE Tamanho pequeno a médio, coloração esverdeada a mesclada de esverdeado com vermelho, sem partes apodrecidas, Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em	200,00	KG	7,79	1.558,00





MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

075

		embalagem de 500 kg, atóxicas e transparentes.				
45	2939	PINHÃO de boa qualidade sem sujidades, manchas, bolores, Embalados no máximo 5k g em embalagem plástica, atóxica, transparente.	500,00	KG	8,74	4.370,00
46	2940	RABANETE - Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 1- 2 kg em embalagem plástica, atóxica, transparente.	250,00	KG	8,31	2.077,50
47	2941	REPOLHO - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	1.100,00	KG	4,33	4.763,00
48	2280	RÚCULA - Maço de tamanho médio, fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 1- 2 kg em embalagem plástica, atóxica, transparente.	250,00	KG	10,65	2.662,50
49	2944	TANGERINA PONCÃ Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	550,00	KG	6,66	3.663,00
50	2008	TOMATE Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo. Grau de amadurecimento para consumo. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	1.000,00	KG	8,70	8.700,00
51	6580	UVA (maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, de primeira qualidade).	500,00	KG	10,64	5.320,00
TOTAL						226.192,30

Valor total R\$ 226.192,30 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Trinta Centavos)

\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 06/2020).

2. FONTE DE RECURSO



Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3140	07.001.12.361.0007.2040	103	3.1.90.13.00.00	Do Exercício
2022	3540	07.003.12.361.0007.2044	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### 3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

#### 3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

#### 3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

#### 3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados; VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade





MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

077

pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;  
VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo** (modelo).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata pós o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado no diário oficial do município em até 05 dias, após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

#### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).





MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

078

II– os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a proponente vencedora não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

## 5. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas em caso de ser solicitado na **Secretaria Municipal de Educação**, até o dia **24/05/2022**, até as **09:00 horas**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

## 6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma e Local a ser elaborado pela nutricionista no decorrer do ano. O orçamento dos produtos deste termo de referência foi realizado com base nos valores de produtos convencionais de 4 mercados locais e regiões mais próximas. Foram acrescentados 30% nos valores destes produtos convencionais para torna-los com valores de produtos orgânicos. Além dos valores de mercados, foram utilizados valores de produtos orgânicos da Fundepar e Associação de Produtos orgânicos do próprio Município. Entre todos os valores pesquisados, foram utilizados somados os 3 menores preços e calculado a média final. De acordo com o artigo 31 “§ 5º Na impossibilidade de realização de pesquisa de preços de produtos agroecológicos ou orgânicos, a EEx pode acrescer aos preços desses produtos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, analogamente ao estabelecido no art. 17 da Lei nº 12.512/2011.

Todos os produtos deverão apresentar selo orgânico no momento da chamada pública.

## 7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até **30 dias** após a última entrega do mês, através de **depósito em conta bancária da contratada**, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: sitio do Município na internet no endereço: <http://pmcds.pr.gov.br> .

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por





**MUNICÍPIO DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

079


DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

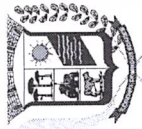
I- Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/EEEx.

II- Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

Cel. Domingos Soares em 13/04/2022

  
**DAIANA NEVES DE OLIVEIRA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**  
CNPJ 01614415/0001-18

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ANEXO I

**MODELO DE PROJETO DE VENDA**

Modelo proposto para os Grupos Formais

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

**I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**

**GRUPO FORMAL**

1. Nome do Proponente	2. CNPJ		
3. Endereço	4. Município/UF		
5. E-mail	6. DDD/Fone	7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006	14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal	16. CPF	17. DDD/Fone	
18. Endereço	19. Município/UF		

**II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC**

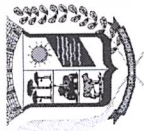
1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço	5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF	

**III – RELAÇÃO DE PRODUTOS**

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
1					
2					
3					
4					
5					

Obs.: \* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).





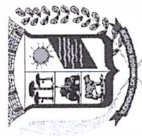
**MUNICÍPIO DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:

Assinatura do Representante do Grupo Formal | Fone/E-mail:



**MUNICÍPIO DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

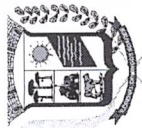
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE  
ANEXO II (continuação) MODELO DE PROJETO DE VENDA

**Modelo Proposto para os Grupos Informais**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº--					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente	2. CPF				
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP			
6. E-mail (quando houver)	7. Fone				
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone			
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor(a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município			
4. Endereço	5. DDD/Fone				
6. Nome do representante e e-mail					
7. CPF					
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor





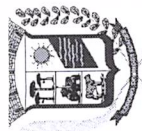
MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	Valor Total por Produto	6. Cronograma e Entrega dos Produtos
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
				<b>Total do projeto:</b>	
					<b>Total agricultor</b>

Obs.: \* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.	
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal
	Fone/E-mail:
<b>(s) Fornecedores (as) do Grupo Informal</b>	
<b>Assinatura</b>	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

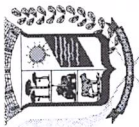


**MUNICIPIO DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

11			
12			





MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ANEXO III

**MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação) Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais**

<b>PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE</b>				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº--				
<b>I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</b>				
<b>FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL</b>				
1. Nome do Proponente		2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UJ	5. CEP	
6. N° da DAP Física		7. DDD/Fone	8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. N° da Agência	11. N° da Conta Corrente	

<b>II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS</b>					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		rama de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
1					
3					
4					
5					
6					
7					
8					

Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

**III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC**

Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

086

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE  
ANEXO IV

**Minuta de Contrato de Aquisição da Agricultura Familiar**

para o PNAE CONTRATO N.º /2022

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua \_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo (a) Prefeito

(a) Municipal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av.

\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_,

(para grupo formal), CPF sob n.º \_\_\_\_\_ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº \_\_\_\_\_, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_.

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Energia	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
1					





MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

087

2						
3						
4						
5						
6						
7						
<b>Valor Total do Contrato</b>						

**CLÁUSULA QUINTA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

\_\_\_\_\_ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**CLÁUSULA SEXTA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA NONA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c. fiscalizar a execução do contrato;

d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 1/2022, pela Resolução CD/FNDE n.º \_\_/2022, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

088

termos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

É competente o Foro da Comarca de \_\_\_\_\_ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(município)

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

PREFEITO MUNICIPAL

**TESTEMUNHAS:**

- 1. \_\_\_\_\_
- 2. \_\_\_\_\_





MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

039

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01614415/0001-18, com sede na Av. Araucária, 3120, Centro, na Cidade de CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, torna público que fará realizar até as **09h00min do dia 27 de abril de 2022**, CHAMAMADA PÚBLICA 01/2022 para **Aquisição de itens de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2022.**

O edital encontra-se disponível no sítio do município na internet no endereço: <http://pmcnds.pr.gov.br> .

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, sítio à Av. Araucária, 3120, Centro, na Cidade de CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h e das 13h às 17h ou através do e-mail: [licitapmcnds@hotmail.com](mailto:licitapmcnds@hotmail.com)

CORONEL DOMINGOS SOARES em 20 de abril de 2021.

**FERNANDA ROBERTA DA ROSA**  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01614415/0001-18, com sede na Av. Araucária, 3120, Centro, na Cidade de CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, torna público que fará realizar até as 09h00min do dia 27 de abril de 2022, CHAMAMADA PÚBLICA 01/2022 para Aquisição de itens de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2022.

O edital encontra-se disponível no sítio do município na internet no endereço: <http://pmcds.pr.gov.br>.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, sítio à Av. Araucária, 3120, Centro, na Cidade de CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h e das 13h às 17h ou através do e-mail: [licitapmcds@hotmail.com](mailto:licitapmcds@hotmail.com) CORONEL DOMINGOS SOARES em 20 de abril de 2021.

FERNANDA ROBERTA DA ROSA - Presidente da Comissão de Licitação

C=1387366





PREFEITURA DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

ADENDO 01  
Chamada Pública 001/2022

1. Fica alterado o item 9.2 do edital de acordo com a Resolução Nº 21 de 16 de novembro de 2021 do Ministério da Educação, passando a vigorar conforme disposto abaixo:

9.1.O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I- Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEx.

II- Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00

2. Considerando erro material de digitação na tabela de produtos do edital, no item 40, onde anteriormente seria a unidade de medida "UN", passando a ser a unidade de medida "KG", conforme abaixo:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
40	2061	MILHO VERDE Espiga de milho verde in natura, novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, limpo, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com prazo de validade semanal.	500,00	KG	8,42	4.210,00

3. A "Agenda de eventos" constante do preâmbulo do edital permanece em vigor na seguinte disposição de datas e horários:

- Protocolo de envelopes até as 9h (horário local) do dia 27 de maio de 2022 no setor de protocolo geral, no Centro Administrativo Adão Reis.

Republicação do aviso do edital junto ao DIOEMS nos prazos legais e inclusão do presente Adendo 1 ao edital e "portal" do Município, como de praxe.

Centro Administrativo Adão Reis, em 25 de maio de 2022.

Fernanda Roberta da Rosa  
Presidente da Comissão de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### ADENDO 01

Chamada Pública 001/2022

1. Fica alterado o item 9.2 do edital de acordo com a Resolução Nº 21 de 16 de novembro de 2021 do Ministério da Educação, passando a vigorar conforme disposto abaixo:

9.1. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I- Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEx.

II- Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00

2. Considerando erro material de digitação na tabela de produtos do edital, no item 40, onde anteriormente seria a unidade de medida "UN", passando a ser a unidade de medida "KG", conforme abaixo:

Lote: 1-Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
40	2061	MILHO VERDE Espiga de milho verde in natura, novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, limpo, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com prazo de validade semanal.	500,00	KG	8,42	4.210,00

3. A "Agenda de eventos" constante do preâmbulo do edital permanece em vigor na seguinte disposição de datas e horários:

- Protocolo de envelopes até as 9h (horário local) do dia 27 de maio de 2022 no setor de protocolo geral, no Centro Administrativo Adão Reis.

Republicação do aviso do edital junto ao DIOEMS nos prazos legais e inclusão do presente Adendo 1 ao edital e "portal" do Município, como de praxe.

Centro Administrativo Adão Reis, em 25 de maio de 2022.

Fernanda Roberta da Rosa - Presidente da Comissão de Licitações

Cod388345





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.406.381/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/07/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES - APROCEL</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.39-3-02 - Cultivo de erva-mate</b> <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas</b> <b>10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos (Dispensada *)</b> <b>46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente</b> <b>46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</b> <b>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R RUA PROJETADA</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>QUADRA02 LOTE 06</b>
CEP <b>85.557-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CORONEL DOMINGOS SOARES</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ASSOCIACAOAPROCEL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 8407-4462</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/07/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2022 às 17:20:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES -  
APROCEL**  
**CNPJ: 34.406.381/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:16:15 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **9BF3.7181.C4D5.31F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA 579/2022

## IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 03/07/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJMS2QEMXM4XJ29ER

REQUERENTE: TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES - APROCEL

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

569

34.406.381/0001-25

270

## ENDEREÇO

RUA PROJETADA, SN - QUADRA 02 LOTE06 - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85557000 Coronel Domingos Soares - PR

## ATIVIDADES

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Cultivo de erva-mate, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, Fabricação de conservas de frutas, Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Atividades associativas não especificadas anteriormente, Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos

Observações:

Coronel Domingos Soares, 03 de Junho de 2022

Gilmar Francisco da Rosa  
Fiscal Tributário  
Emitido por: GILMAR FRANCISCO DA ROSA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES  
- APROCEL (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.406.381/0001-25  
Certidão n°: 17796681/2022  
Expedição: 03/06/2022, às 16:01:22  
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES - APROCEL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.406.381/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026914693-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.406.381/0001-25**

Nome: **ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES -  
APROCEL**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

### Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 15286995

Emitido em: 26/05/2022 às 21:37:01

DAP: SDW3440638100010401221122	Versão DAP: 3.2	Emissão: 04/01/2022	Validade(*): 04/01/2024
--------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------------

#### Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 34.406.381/0001-25	
Razão Social: Associação dos Produtores Organicos de Coronel Domingos Soares	
Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF	
Município/UF: Coronel Domingos Soares/PR	Data Constituição: 19/06/2019
Representante Legal: FRANCISCO ADELAR KARASEK	CPF: 593.783.959-53

#### Informações da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	
CNPJ: 75.234.757/0001-49	
Agente Emissor: Marco Antonio da Silva Reis	CPF: 062.520.819-65
Local de Emissão: Coronel Domingos Soares/PR	

#### Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	2	7.14
Demais agricultores familiares	15	53.57
Extrativista	1	3.57
Silvicultor/a	8	28.57

#### Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Coronel Domingos Soares	26

#### Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	26	92,86
Associados sem DAP	2	7,14
<b>Total dos Associados</b>	<b>28</b>	<b>100%</b>

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Three handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally. The first signature is the most legible, appearing to be 'J. Silva'. The second and third signatures are more stylized and less legible.



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

100

### Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 15286995

Emitido em: 26/05/2022 às 21:37:01

DAP: SDW3440638100010401221122	Versão DAP: 3.2	Emissão: 04/01/2022	Validade(*): 04/01/2024
CNPJ: 34.406.381/0001-25	Razão Social: Associação dos Produtores Orgânicos de Coronel Domingos Soares		

#### Categoria: Assentado/a pelo PNRA

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
900.546.529-87	NERI CATANI	SDW0900546529871205220906	Coronel Domingos Soares	PR	12/05/2024	V
685.389.449-91	VANDERLEI CASTANHA	SDW0685389449912112210945	Coronel Domingos Soares	PR	21/12/2023	V

Total Categoria: 2

#### Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
759.676.859-87	AURI CAVALHEIRO DA SILVA	SDW0759676859872112210934	Coronel Domingos Soares	PR	21/12/2023	V
023.075.139-30	CAMILA KAMPHOT PASSOS	SDW0023075139300504220118	Coronel Domingos Soares	PR	05/04/2024	V
107.613.759-88	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	SDW0107613759880312201119	Coronel Domingos Soares	PR	03/12/2022	B
035.450.969-12	DANIEL ARMANDO LAZZRETTI PITT	SDW0035450969121101220838	Coronel Domingos Soares	PR	11/01/2024	V
105.470.929-70	DIEGO VITOR VEIGA	SDW0105470929700312201252	Coronel Domingos Soares	PR	03/12/2022	B
092.605.559-30	ERICA EMANUELA TORTELLI	SDW0092605559300611201104	Coronel Domingos Soares	PR	06/11/2022	B
057.172.159-16	ILENIR MATIAS	SDW0057172159163009200821	Coronel Domingos Soares	PR	30/09/2022	B
750.419.449-20	IZABEL CORREA DE LIMA	SDW0750419449201510210859	Coronel Domingos Soares	PR	15/10/2023	V
517.992.359-04	JOSE CARLOS SANTETTI	SDW0517992359042112210953	Coronel Domingos Soares	PR	21/12/2023	V
072.613.059-10	MARCIA KARASEK	SDW0072613059101509200304	Coronel Domingos Soares	PR	15/09/2022	B
060.411.579-29	NEUZA APARECIDA PRESTES BRASIL	SDW0060411579291105221135	Coronel Domingos Soares	PR	11/05/2024	B
057.660.899-88	NEUZA DA APARECIDA MENDES GOTTEMS	SDW0057660899881510210910	Coronel Domingos Soares	PR	15/10/2023	B
071.275.849-66	REJANE MARQUES	SDW0071275849661510211029	Coronel Domingos Soares	PR	15/10/2023	V
110.166.729-00	ROSILDA DOS SANTOS ALVES	SDW0110166729001105221124	Coronel Domingos Soares	PR	11/05/2024	B
596.075.729-04	TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	SDW0596075729042112211039	Coronel Domingos Soares	PR	21/12/2023	V

Total Categoria: 15

#### Categoria: Extrativista

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
019.268.689-51	CIRLEI DE FÁTIMA EILERT	SDW0532455209721007201013	Coronel Domingos Soares	PR	10/07/2022	V

Total Categoria: 1

#### Categoria: Silvicultor/a

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
-----	------	------------	-----------	----	----------	---------------



972.196.499-91	ANANIAS CARLIN DE SOUZA	SDW0972196499911510210845	Coronel Domingos Soares	PR	15/10/2023	101
900.538.429-87	ANTONIO CENCIL DOS SANTOS	SDW0900538429871510210850	Coronel Domingos Soares	PR	15/10/2023	B
773.519.329-72	DINEI MATIAS	SDW0773519329720209200948	Coronel Domingos Soares	PR	02/09/2022	V
593.783.959-53	FRANCISCO ADELAR KARASEK	SDW0593783959531409200920	Coronel Domingos Soares	PR	14/09/2022	V
666.440.119-34	JOSE AMARANTE FIRMINO	SDW0045455969082504220446	Coronel Domingos Soares	PR	25/04/2024	V
038.201.999-77	NELSON DA CRUZ LEITE	SDW0038201999772406211259	Coronel Domingos Soares	PR	24/06/2023	V
043.988.949-93	RAFAEL ESPINDOLA DE ABREU	SDW0043988949931512211042	Coronel Domingos Soares	PR	15/12/2023	V
848.062.069-20	ZAURI PEREIRA DA LUZ	SDW0848062069202106210952	Coronel Domingos Soares	PR	21/06/2023	V

Total Categoria: 8

Total sócios: 26

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.406.381/0001-25

**Razão Social:** ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CDS APROCEL

**Endereço:** EST LINHA RETIRO SN / ZONA RURAL / CORONEL DOMINGOS SOARES / PR /  
85557-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2022 a 11/06/2022

**Certificação Número:** 2022051304093685709427

Informação obtida em 26/05/2022 17:35:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Estatuto da Associação de Produtores Orgânicos de Coronel Domingos Soares

## Capítulo I - Da Denominação, Sede e Finalidades

**Art. 1º** - A Associação de Produtores Orgânicos de Coronel Domingos Soares-APROCEL, e doravante assim referenciada, constituída em 19 de junho de 2019, sob a forma de Associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com numero ilimitado de Associados e duração por tempo indeterminado com sede e foro na Rua projetada n.2 lote n.6, Parque Industrial, Coronel Domingos Soares, PR, CEP 85.557-000, que reger-se-á por este estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Art. 2º** - A APROCEL tem por finalidades:

I – Promoção e prática da Agricultura Orgânica;

II – Buscar Assistência Técnica para a produção, agroindustrialização e certificação orgânica;

III – Promoção e capacitação de produtores voltados à produção de Agricultura Orgânica, através de projetos, programas e atividades subsidiados por organismos públicos ou privados, ou de competência e recursos próprios;

IV – Promoção dos valores do produto orgânico à população e a facilitação de abertura de canais e caminhos para comercialização permanente ou temporária de produto aos consumidores;

V – Promoção, supervisão e coordenação de Feiras de Produtos Orgânicos, restrita aos seus associados, de acordo com o Regimento Interno de Feiras Orgânicas;

VI – Buscar insumos e sementes orgânicas para a produção;

VII – Buscar recursos e apoios para o desenvolvimento da produção orgânica dos seus associados;

VIII – Agir como substituta processual de seus associados, na forma do artigo 88-A da Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971.

## Capítulo II – Associados

**Art. 3º** - A Associação é constituída por número ilimitado de Associados como pessoas físicas e jurídicas.

**Art. 4º** - A adesão à Associação dar-se-á mediante o pagamento no valor de preço mínimo referente a uma saca de milho conforme a cotação da tabela do DERAL, aos sócios fundadores.

Parágrafo único: para sócios futuros a adesão dar-se-á mediante o pagamento do valor de cinco sacas de milho conforme disposto acima neste artigo.

**Art. 5º** - Contribuir com uma mensalidade de R\$ 10,00 (dez reais), reajustada anualmente em assembléia geral realizada no mês de março.

**Art. 6º** - O associado que desejar se desligar deverá estar em dia com suas obrigações associativas, solicitando por escrito através de requerimento a Diretoria.

**Art. 7º** - A exclusão do associado se dará em Assembléia por motivo de morte, incapacidade ou por deixar de cumprir com os objetivos e demais itens estatutários da Associação, como o não pagamento da mensalidade por três meses.

## Capítulo III - Assembléia Geral

**Art. 8º** - A Assembléia Geral é a instância máxima da Associação, ocorrendo ordinariamente no mês de março de cada ano e a extraordinariamente sempre que for convocada pela Diretoria ou por 20% ou mais dos sócios.

**Art. 9º** - A Assembléia Geral Anual deverá ocorrer sempre no mês de março para aprovação do Balanço Financeiro Anual da Associação e Avaliação Geral da Associação.

x Francisco A. Karcisek

Ana Carolina Moito



**Art. 10** - A Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária sempre será presidida pelo Presidente da Associação e, na ausência deste, pelo Vice Presidente.

**Art. 11** - Tratando-se de Reforma Estatutária de qualquer natureza, a APROCEL disponibilizará as modificações e mudanças propostas para todos os Associados, a partir da data de convocação para a Assembléia Geral destinada a tal finalidade, com a presença de 60 % ou mais de sócios.

#### Capítulo IV – Diretoria

**Art. 12** - A Diretoria da Associação dos Produtores Orgânicos de Coronel Domingos Soares (APROCEL) será composta pelo Presidente e Vice Presidente, Primeiro e Segundo Tesoureiro, Primeiro e Segundo Secretário.

**Art. 13** - A Diretoria deverá estabelecer seu calendário anual de reuniões, nunca ultrapassando mais que três meses entre as reuniões ordinárias.

**Art. 14** - Compete ao Presidente:

- Representar a Associação dos Produtores Orgânicos de Coronel Domingos Soares-APROCEL;
- Dirigir as reuniões de Diretoria e as Assembléias Gerais;
- Assinar cheques e acompanhar todas as movimentações financeiras juntamente com o Tesoureiro;
- Encaminhar ações cotidianas relativas ao desenvolvimento da Associação.

**Art. 15** - Compete ao Secretário:

- Manter organizadas as atas e demais documentos da Associação;
- Encaminhar ações cotidianas relativas ao desenvolvimento da Associação;

**Art. 16** - Compete ao Tesoureiro:

- Realizar pagamentos e recebimentos da Associação;
- Assinar cheques e acompanhar todas as movimentações financeiras juntamente com o Presidente;
- Elaborar e apresentar balanços financeiros da Associação em conjunto com a Contabilidade e o Presidente;
- Encaminhar ações cotidianas relativas ao desenvolvimento da Associação.

**Art. 17** - Na impossibilidade de algum membro da Diretoria cumprir com suas funções por qualquer que seja o motivo, sua substituição ocorrerá em Assembléia Geral.

#### Capítulo V - Conselho Fiscal

**Art. 18** - O Conselho Fiscal é composto por três membros titulares e três membros suplentes

**Art. 19** - O Conselho Fiscal deverá elaborar seu calendário de reuniões anuais de forma independente da Diretoria;

**Art. 20** - Uma das reuniões sempre será antecedente à Assembléia Geral Anual, para apreciar e elaborar o parecer acerca do Balanço Anual da Associação;

**Art. 21** - Compete ao Conselho Fiscal fiscalizar, seguindo princípios de ética e autonomia, as ações, dinâmica de reuniões, agendamento de Assembléias, cumprimento do estatuto, cumprimento dos objetivos e movimentações financeiras da Diretoria;

**Art. 22** - Na impossibilidade de algum membro do Conselho Fiscal cumprir com suas funções por qualquer que seja o motivo, sua substituição ocorrerá em Assembléia Geral.

#### Capítulo VI - Mandato e eleições

**Art. 23** - O mandato da Diretoria será de dois (2) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva, ou seja, será permitida uma única recondução em mandato subsequente;

Francisco A. Kurosek  
Auro Constantino Motta

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Art. 24** - As eleições para Diretoria e Conselho Fiscal ocorrerão a cada dois (2) anos em Assembléia Geral;

**Art. 25** - O formato de eleição será definido pela Assembléia Geral;

**Art. 26** - Poderão candidatar-se às eleições gerais os associados efetivos no exercício pleno de seus direitos e deveres estatutários.

### Capítulo VII – Livros

- 1 Livro de registro das Atas de Assembléias e de Reuniões de Diretoria;
- 1 Livro de registro de Associados;
- 1 Livro ata das reuniões do Conselho Fiscal;
- Demais livros e registros fiscais estabelecidos por lei.

### CAPÍTULO VIII - Da Dissolução

**Art. 27º** - A Associação será dissolvida quando o número de associados se reduzir a menos de dez, se este número não for restabelecido no prazo de 12 (doze) meses, ou por vontade manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, expressamente convocada para efeito, observando-se o disposto nos art. 8º a 11º deste Estatuto.

**Art. 28º** - Em caso de dissolução, liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não deverá ser distribuída entre os associados, sendo doado a instituição congênere, legalmente constituída, para ser aplicada nas mesmas finalidades da associação dissolvida.

### Capítulo IX - Disposições Gerais

**Art. 29** - Casos omissos a esse estatuto deverão ser discutidos em reuniões de Diretoria e Assembléias.

**Art. 30** - Que fica eleito o Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, para as partes dirimirem qualquer dúvida quanto a este estatuto."

Coronel Domingos Soares, 17 de junho de 2021.

*Francisco A. Karasek*  
**Francisco Adelar Karasek**  
 Presidente  
 CPF : 593.783.959-53

*Ana Carolina Bevilacqua Maito*  
**Ana Carolina Bevilacqua Maito**  
 OAB/PR 54.856

SERVIÇO DISTRITAL DE  
 CORONEL DOMINGOS SOARES/PR  
 Adriana Branor Gomes – Oficial Designada | Tel. (46) 3254-1173 - distriaids@gmail.com

Rua Louro Eschenbach, 62 - 1º Andar  
 Centro - CEP 85557-000  
 Coronel Domingos Soares-PR

PR



Selo Digital N° 0188644CVAA0000000145121V

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FRANCISCO ADELAR KARESEK Do que deu fé. Emol., R\$9,46(VRC 43,60);

Funrejus: R\$2,36, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,47 ISSQN: R\$0,47

Total R\$13,66. Coronel Domingos Soares - Paraná, 08 de julho de 2021

Em test<sup>o</sup> *[Assinatura]* da verdade



*Andrieli de Abreu*  
 Escrevente Juramentada

Selo Digital N° 0188644CVAA0000000145121V

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FRANCISCO ADELAR KARESEK Do que deu fé. Emol., R\$9,46(VRC 43,60);

Funrejus: R\$2,36, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,47 ISSQN: R\$0,47

Total R\$13,66. Coronel Domingos Soares - Paraná, 08 de julho de 2021

*[Assinaturas]*

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Selo 0188686PJAA000000006221C

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

PROTOCOLO Nº 0023199 - REGISTRO Nº 0000663/07 - LIVRO A-017 - FOLHA 094/095.

Palmas, PR, 08 de julho de 2021

*Maria Olívia Cardoso Honaiser Franco*  
 Maria Olívia Cardoso Honaiser Franco - Escrevente Substituta

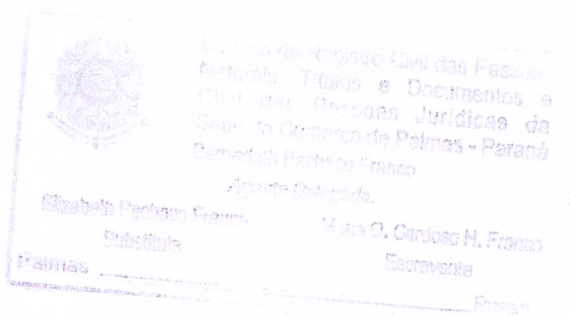
Emolumentos: R\$32,55(VRC 150,00), Funrejus: R\$9,04, ISSQN: R\$1,63, FUNDEP: R\$1,63, Selo: R\$1,32, Distribuidor: R\$9,79, Diligência: Não incide, Fotocópia: R\$3,90, Microfilme: Não incide. Total: R\$59,86

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi averbação na inscrição de nº 663, fls. 145/146 do Livro A-013, com referência a presente Alteração do Estatuto o qual fica fazendo parte integrante do mesmo. Palmas, oito de julho de dois mil e vinte e um.

A Escrevente Substituta:

*Maria Olívia Cardoso Honaiser Franco*  
 Maria Olívia Cardoso Honaiser Franco



*Maria O. Cardoso H. Franco*



**ATA Nº 01/2021 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO APROCEL – Associação de Produtores Orgânicos de Coronel Domingos Soares**

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2021, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Coronel Domingos Soares/PR, localizada na Rua Afonso Almeida Rocha, 2075, centro, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária, os membros associados (as) da **APROCEL**, cadastrada na Receita Federal do Brasil nº 34.406.381/0001-25, atendendo ao edital de convocação nº 01/2021, a Assembleia foi aberta e presidida pelo Sr. Ananias Carlin de Souza, Agricultor, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF: 972.196.499-91, RG: 6.593.912-6, residente e domiciliado no Assentamento Marcon – interior de Coronel Domingos Soares/PR, nomeou como secretária “adoc” a Sra Marcia Karasek, agricultora, brasileira, casada, portadora do CPF: 072.613.059-10, RG: 4.365.659-5, residente e domiciliada no Assentamento 27 de Outubro-interior de Coronel Domingos Soares/PR, às 13:30 horas em primeira convocação com o total de 56% (cinquenta e seis por cento) dos associados (as) em pleno gozo de seus direitos estatutários, foram iniciados os trabalhos respeitando as orientações dos órgãos de saúde no tocante à prevenção ao contágio pela COVID-19, tendo os participantes feito o uso máscaras e álcool em gel, bem como respeitado o distanciamento mínimo social, foi feita a leitura da ordem do dia, foi constatada somente uma chapa registrada a qual foi colocada em votação por aclamação e foi aclamada com unanimidade pelos presentes para gestão 2021/2023. Foram eleitos os seguintes membros: **DIRETÓRIA EXECUTIVA: Presidente: Francisco Adelar Karasek**, Agricultor, Brasileiro, Casado, portador do CPF:593.783.959-53, RG: 12.824.1221, residente e domiciliado no Assentamento 27 de outubro-interior de Coronel Domingos Soares/PR; **Vice Presidente: Ananias Carlin de Souza**, Agricultor, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF: 972.196.499-91, RG: 6.593.912-6, residente e domiciliado no Assentamento Marcon – interior de Coronel Domingos Soares/PR, **1º Secretário: Diego Vitor Veiga**, Agricultor, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF: 105.470.929-70, RG: 13.397.602-7 residente e domiciliado no assentamento Marcon – interior de Coronel Domingos Soares/PR, **2ª Secretária: Marcia Karasek**, Agricultora, Brasileira, Casada, portadora do CPF: 072.613.059-10, RG: 4.365.659-5, residente e domiciliada no Assentamento 27 de Outubro-interior de Coronel Domingos Soares/PR; **Tesoureiro: Rafael Espindola De Abreu**, Agricultor, Brasileiro, Casado, portador do CPF:043.988.949-93; RG: 9.222.651-4, residente e domiciliado na linha Retiro, interior de Coronel Domingos Soares/PR, **CONSELHO FISCAL: Tania Aparecida De Oliveira Da Silva**, Agricultora, Brasileira, Casada, portadora do CPF: 596.075.729-04, RG:4.290.945-9, residente e domiciliada na Comunidade Vila Rural de Coronel Domingos Soares/PR, **Neri Catani**, Agricultor, Brasileiro, Casado, portador do CPF: CPF:900.546.529-87, RG:8.435.716-2, residente e domiciliado na Comunidade Travessão, interior de Coronel Domingos Soares/PR, **Erica Emanuela Tortelli**, Agricultora, Brasileira, Casada, portadora do CPF: 092.605.559-30 e RG: 9.772.207-2, residente e

*Ananias Carlin de Souza*  
*Francisco A. Karasek* *Marcia Karasek*  
*Diego Vitor Veiga* *Rafael Espindola De Abreu* *Antonio Espindola*  
*Erica E. Tortelli* *Tania Aparecida De Oliveira Da Silva*  
*Neri Catani*



domiciliada no Assentamento 27 de Outubro, interior de Coronel Domingos Soares/PR, Após cumpridas as formalidades legais, o presidente deu por aprovada e empossada a nova diretoria da **APROCEL**, o Presidente, passou a palavra para quem quisesse se manifestar na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral ordinária, determinando a mim Marcia Karasek Marcia Karasek, que servi como secretária adoc, que lavrasse a ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.

**TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/PR** | Rua Augusto Guimarães, 1074 - Terraço Centro Comercial João Paulo I - Centro Palmas/PR - Tel.: (49) 3222-4981 | tabelionatopalmas@gmail.com

**PR**

**— RECONHECIMENTO DE FIRMA 179596 —**

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) **MARCIA KARASEK**  
 Palmas - PR, 16 de março de 2021.  
 Em test. da verdade

**ALEXANDRA CRISTINA SCHNEIDER CONSOLI** - Escrevente Juramentada  
 Emolumentos: R\$ 4,72(0,86) + Selo: R\$ 0,90 -- Total: R\$5,62  
 SELO DIGITAL N°. Controle: 01887045VAA0000000240021B - Consulte em  
<http://horus.funarpen.com.br/Consulta>

*Alexandra C. Schneider Consoli*  
 Escrevente Juramentada

**— RECONHECIMENTO DE FIRMA 179597 —**

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) **MARCIA KARASEK**  
 Palmas - PR, 16 de março de 2021.  
 Em test. da verdade

**Francisco A. Karasek Marcia Karasek**  
**Diego Victor Veiga Refone Marques Jamfus**  
**Luís C. Tortelli Uersa cp B Brasil**  
**Ananias Carlos de Souza Antonio Uersil**  
**Neuzo. Vo. Apo. Mendes Pyetty Veri Catani**

**Elisbeth Pacheco Franco**  
 Substituto  
 Palmas

**Bernadelli Pacheco Franco**  
 Agente Delegado  
 Maria G. Cardoso H. Franco  
 Escrevente

*(Handwritten signatures and initials)*



Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Selo 0188686PJAA00000000038213

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

PROTOCOLO Nº 0023086 - REGISTRO Nº 0000663/05 - LIVRO A-017 - FOLHA 010/011.

Palmas,PR, 16 de abril de 2021

*Maria Olívia Cardoso Honaiser Franco*  
Maria Olívia Cardoso Honaiser Franco - Escrevente

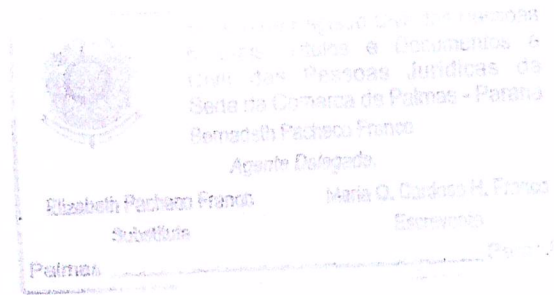
Emolumentos: R\$21,70(VRC 100,00), Funrejus: R\$9,04, ISSQN: R\$1,09, FUNDEP: R\$1,09, Selo: R\$1,32, Distribuidor: R\$9,79, Diligência: Não incide, Fotocópia: Não incide, Microfilme: Não incide.  
Total: R\$44,03

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi averbação na inscrição de nº 663, fls. 145/146, do Livro A-013, com referência a presente **ATA DATADA DO DIA 15/01/2021** o qual fica fazendo parte integrante do mesmo. Palmas, dezesseis de abril de dois mil e vinte e um.

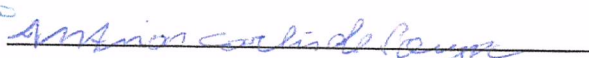
A Escrevente:

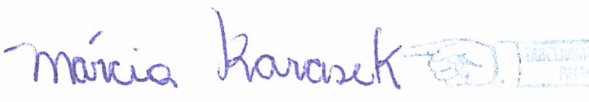
*Maria Olívia Cardoso Honaiser Franco*  
**Maria Olívia Cardoso Honaiser Franco**

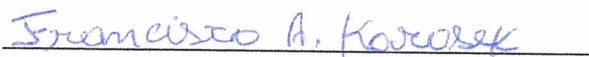


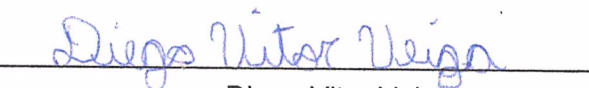
*Maria Olívia*  
*[Signature]*

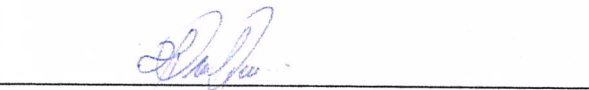
Coronel Domingos Soares – PR, 15 de Janeiro de 2021.

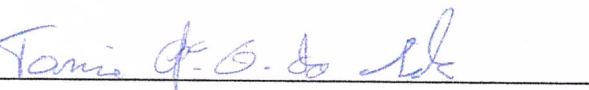
  
Ananias Carlin De Souza – Presidente

  
Marcia Karasek – Secretária

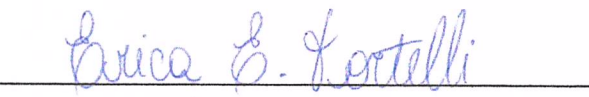
  
Francisco Adelar Karasek

  
Diego Vitor Veiga

  
Rafael Espindola De Abreu

  
Tania Aparecida De Oliveira Da Silva

  
Neri Catani

  
Erica Emanuela Tortelli

**TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/PR** Rua Augusto Guimarães, 1074 - Térreo Centro Comercial João Paulo - Centro Palmas, PR - Tel. (41) 3262-4961 tabelionato@palmas.pr.gov.br

**PR**

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 179601**

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) **MARCIA KARASEK**, (2) **ANANIAS CARLIN DE SOUZA**  
Palmas - PR, 16 de março de 2021.  
Em test.  da verdade.

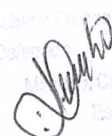
ALEXANDRA CRISTINA SCHNEIDER CONSOLI - Escrevente Juramentada  
Emolumentos: R\$ 9,44(1,72) + Selo: R\$ 1,80 -- Total: R\$ 11,24  
SELO DIGITAL N°, Controle: 01887043VAA0000002404213 - Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/Consulta>





Alexandra C. Schneider Consoli

Escritório de Pessoas Jurídicas e Documentos e Serviços Jurídicos de Palmas - Paraná

Carso H. Franco Secretário









PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/IPNAE	
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº1-2022	
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES	
GRUPO FORMAL	
1. Nome do Proponente: <b>ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES -APROCEL</b>	2. CNPJ: <b>34406381/0001-25</b>
3. Endereço: <b>RUA PROJETADA, Nº 1704 – PARQUE INDUSTRIAL</b>	4. Município: <b>CORONEL DOMINGOS SOARES - PARANÁ</b>
5. E-mail: <a href="mailto:associacaoaprocel@gmail.com">associacaoaprocel@gmail.com</a>	6. Telefone: <b>46 999701735</b>
8. Nº DAP Jurídica: <b>SDW3440638100010401221122</b>	9. Banco: <b>SICREDI</b>
12. Nº de Associados <b>28 Associados</b>	10. Agência: <b>0737</b>
15. Nome do representante legal: <b>Francisco Adelar Karasek</b>	11. Nº da Conta corrente: <b>22212-5</b>
18. Endereço: <b>PA 27 DE OUTUBRO</b>	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 1.326/2006 <b>26 Associados</b>
	14. Nº de Associados com DAP Física: <b>26 Associados</b>
	17. DDD/Fone: <b>(42) 99972-0837</b>
	7. CEP: <b>85557-000</b>
	19. Município/UF: <b>CORONEL DOMINGOS SOARES</b>

ASSOCIACAO DE  
PRODUTORES  
ORGANICOS DE  
CORONEL

Assinado de forma digital por  
ASSOCIACAO DE PRODUTORES  
ORGANICOS DE CORONEL  
DOM:34406381000125  
Dados: 2022.05.26 23:03:58

DOM.34406381000125

2022.05.26 23:03:58

111



**II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC**

1. Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES	2. CNPJ: 34.406.381.0001-25	3. Município/UF: CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
4. Endereço: RUA PROJETADA Nº 1704 – PARQUE INDUSTRIAL		5. DDD/Fone: (42) 99972-0837
6. Nome do representante e e-mail: FRANCISCO ADELAR KARASEK <a href="mailto:chicokarasek777@gmail.com">chicokarasek777@gmail.com</a>		7. CPF 593.783.959-53

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
ABACATE	KG	250	R\$ 6,93	R\$ 1.732,50	Semanal, conforme época de colheita
ABÓBORA MORANGA	KG	175	R\$ 5,32	R\$ 931,00	Semanal, conforme época de colheita
ABOBRINHA VERDE	KG	720	R\$ 5,59	R\$ 4.024,80	Semanal, conforme época de colheita
ACELGA	KG	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00	Semanal, conforme época de colheita
ALFACE CRESPA	KG	1.350	R\$ 8,13	R\$ 10.975,50	Semanal, conforme época de colheita
ALHO	KG	150	R\$ 30,98	R\$ 4.647,00	Semanal, conforme época de colheita
ALHO PORÓ	KG	150	R\$ 30,56	R\$ 4.584,00	Semanal, conforme época de colheita
ALMEIRÃO	KG	200	R\$ 10,25	R\$ 2.050,00	Semanal, conforme época de colheita
BANANA CATURRA	KG	1.000	R\$ 4,24	R\$ 4.240,00	Semanal, conforme época de colheita
BATATA DOCE	KG	1.000	R\$ 4,59	R\$ 4.590,00	Semanal, conforme época de colheita
BATATA INGLEZA	KG	700	R\$ 4,64	R\$ 3.248,00	Semanal, conforme época de colheita
BATATA SALSA	KG	100	R\$ 14,87	R\$ 1.487,00	Semanal, conforme época de colheita
BERINJELA	KG	250	R\$ 5,49	R\$ 1.372,50	Semanal, conforme época de colheita
BETERRABA	KG	1.000	R\$ 5,58	R\$ 5.580,00	Semanal, conforme época de colheita
BOLACHA CASEIRA	KG	500	R\$ 27,23	R\$ 13.615,00	Semanal, conforme época de colheita
BRÓCOLIS	KG	1.000	R\$ 11,19	R\$ 11.190,00	Semanal, conforme época de colheita
CABOTIÁ	KG	150	R\$ 6,27	R\$ 940,50	Semanal, conforme época de colheita
CEBOLA	KG	1.000	R\$ 5,72	R\$ 5.720,00	Semanal, conforme época de colheita
CEBOLINHA E SALSINHA VERDE	KG	100	R\$ 16,45	R\$ 1.645,00	Semanal, conforme época de colheita
CENOURA	KG	1.000	R\$ 7,85	R\$ 7.850,00	Semanal, conforme época de colheita
CHUCHU	KG	650	R\$ 4,82	R\$ 3.133,00	Semanal, conforme época de colheita
COENTRO	KG	25	R\$ 11,96	R\$ 299,00	Semanal, conforme época de colheita
COUVE FLOR	KG	800	R\$ 9,83	R\$ 7.864,00	Semanal, conforme época de colheita
COUVE MANTEIGA	KG	300	R\$ 9,07	R\$ 2.721,00	Semanal, conforme época de colheita
CUCA SIMPLES	KG	800	R\$ 16,60	R\$ 13.280,00	Semanal, conforme época de colheita



DOCE DE FRUTAS CREMOSO	KG	300	R\$ 23,50	R\$ 7.050,00	Semanal, conforme época de colheita
ERVILHA TORTA	KG	150	R\$ 14,51	R\$ 2.176,50	Semanal, conforme época de colheita
EXTRATO DE TOMATE	KG	350	R\$ 13,92	R\$ 4.872,00	Semanal, conforme época de colheita
FEIJÃO CARIOCA	KG	500	R\$ 11,34	R\$ 5.670,00	Semanal, conforme época de colheita
FEIJÃO DE VAGEM	KG	150	R\$ 14,04	R\$ 2.106,00	Semanal, conforme época de colheita
FEIJÃO PRETO	KG	500	R\$ 9,38	R\$ 4.690,00	Semanal, conforme época de colheita
LARANJA COMUM	KG	1.000	R\$ 5,82	R\$ 5.820,00	Semanal, conforme época de colheita
LIMÃO TAITI	KG	200	R\$ 4,12	R\$ 824,00	Semanal, conforme época de colheita
MAMÃO	KG	100	R\$ 9,24	R\$ 924,00	Semanal, conforme época de colheita
MANDIOCA DESCASCADA	KG	1.100	R\$ 7,77	R\$ 8.547,00	Semanal, conforme época de colheita
MANGERONA	KG	50	R\$ 9,31	R\$ 465,50	Semanal, conforme época de colheita
MANJERICAO	KG	50	R\$ 10,05	R\$ 502,50	Semanal, conforme época de colheita
MELANCIA	KG	200	R\$ 3,42	R\$ 684,00	Semanal, conforme época de colheita
MELÃO	KG	200	R\$ 6,26	R\$ 1.252,00	Semanal, conforme época de colheita
MILHO VERDE	KG	500	R\$ 8,42	R\$ 4.210,00	Semanal, conforme época de colheita
MORANGO	KG	200	R\$ 20,12	R\$ 4.024,00	Semanal, conforme época de colheita
PÃO CASEIRO	KG	1.500	R\$ 11,44	R\$ 17.160,00	Semanal, conforme época de colheita
PEPINO	KG	500	R\$ 5,49	R\$ 2.745,00	Semanal, conforme época de colheita
PIMENTÃO VERDE	KG	200	R\$ 7,79	R\$ 1.558,00	Semanal, conforme época de colheita
PINHÃO	KG	500	R\$ 8,74	R\$ 4.370,00	Semanal, conforme época de colheita
RABANETE	KG	250	R\$ 8,31	R\$ 2.077,50	Semanal, conforme época de colheita
REPOLHO	KG	1.100	R\$ 4,33	R\$ 4.763,00	Semanal, conforme época de colheita
RÚCULA	KG	250	R\$ 10,65	R\$ 2.662,50	Semanal, conforme época de colheita
TANGERINA PONCÁ	KG	550	R\$ 6,66	R\$ 3.663,00	Semanal, conforme época de colheita
TOMATE	KG	1.000	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00	Semanal, conforme época de colheita
UVA	KG	500	R\$ 10,64	R\$ 5.320,00	Semanal, conforme época de colheita
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 226.192,30</b>	

Obs.: \* Preço publicado na Chamada Pública 1 - 2022 (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:
Coronel Domingos Soares 27 de maio de 2022		(42) 99972-0837 <a href="mailto:chicokarasek77@gmail.com">chicokarasek77@gmail.com</a>

**ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL**  
**DOM:34406381000125**  
 Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOM:34406381000125  
 Dados: 2022.05.27 07:40:58 -03'00'

**DECLARAÇÃO PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS****DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2022)**

Eu Francisco Adelar Karasek, representante da Associação dos Produtores Orgânicos de Coronel Domingos Soares -APROCE, com CNPJ nº 34,406.381/0001-25 e DAP Jurídica nº SDW3440638100011706210453 declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos associados que possuem DAP física e compõem esta associação.

Coronel Domingos Soares, 27 de maio de 2022.

ASSOCIACAO DE  
PRODUTORES  
ORGANICOS DE CORONEL  
DOM:34406381000125

Assinado de forma digital por  
ASSOCIACAO DE PRODUTORES  
ORGANICOS DE CORONEL  
DOM:34406381000125  
Dados: 2022.05.26 18:21:59 -03'00'

---

Francisco Adelar Karasek





**Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de vendas dos Associados**

A Associação dos Produtores Orgânicos de Coronel Domingos Soares - APROCEL, CNPJ nº34.406.381/0001-25, DAP jurídica nº SDW3440638100011706210453 com sede no Município de Coronel Domingos Soares, Sítio dos Passos, neste ato representada por Francisco Adelar Karasek, portador da Cédula de Identidade RG nº 2425275, CPF nº593.783.959-53, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021, que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Coronel Domingos Soares, 27 de maio de 2022

ASSOCIACAO DE  
PRODUTORES ORGANICOS  
DE CORONEL  
DOM:34406381000125

Assinado de forma digital por  
ASSOCIACAO DE PRODUTORES  
ORGANICOS DE CORONEL  
DOM:34406381000125  
Dados: 2022.05.26 18:23:20 -03'00'

---



# LICENÇA SANITÁRIA Nº 202200010000085

116

VENCIMENTO: 25 / 05 / 2023

**Razão Social:** ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES - APROCEL  
**Nome Fantasia:** ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES - APROCEL  
**CNPJ:** 34.406.381/0001-25  
**Endereço:** Rua Projetada, Sn - Quadra02 Lote 06 - Parque Industrial - Coronel Domingos Soares /PR - 85557-000

## ATIVIDADES LICENCIADAS:

**4633-8/01** - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos  
**4724-5/00** - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

**OBSERVAÇÃO:** \* Licença Sanitária vinculada ao cumprimento das irregularidades mencionadas no relatório de inspeção padrão em 25/05/2022 \* \* A presente licença sanitária não isenta o estabelecimento de atender os regulamentos vigente aplicáveis, sendo passível de fiscalização a qualquer tempo, sob pena de aplicação de sanções previstas na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001 e Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002

**LOCAL E DATA:** Coronel Domingos Soares, 25 de Maio de 2022

**Antonio Augusto de França**  
**Gestor da Vigilância Sanitária**

**Código de Autenticidade:** 16BF591409A177541554732B8D998576  
**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.406.381/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/07/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES - APROCEL</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.39-3-02 - Cultivo de erva-mate</b> <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas</b> <b>10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos (Dispensada *)</b> <b>46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente</b> <b>46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</b> <b>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R RUA PROJETADA</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>QUADRA02 LOTE 06</b>
CEP <b>85.557-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CORONEL DOMINGOS SOARES</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ASSOCIACAOAPROCEL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 8407-4462</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/07/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2022** às **17:20:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

### Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 15286995

Emitido em: 26/05/2022 às 21:37:01

DAP: SDW3440638100010401221122    Versão DAP: 3.2    Emissão: 04/01/2022    Validade(\*): 04/01/2024

#### Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 34.406.381/0001-25

Razão Social: Associação dos Produtores Organicos de Coronel Domingos Soares

Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF

Município/UF: Coronel Domingos Soares/PR

Data Constituição: 19/06/2019

Representante Legal: FRANCISCO ADELAR KARASEK

CPF: 593.783.959-53

#### Informações da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

CNPJ: 75.234.757/0001-49

Agente Emissor: Marco Antonio da Silva Reis

CPF: 062.520.819-65

Local de Emissão: Coronel Domingos Soares/PR

#### Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	2	7.14
Demais agricultores familiares	15	53.57
Extrativista	1	3.57
Silvicultor/a	8	28.57

#### Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Coronel Domingos Soares	26

#### Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	26	92,86
Associados sem DAP	2	7,14
<b>Total dos Associados</b>	<b>28</b>	<b>100%</b>

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)







**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

120

### Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 15286995

Emitido em: 26/05/2022 às 21:37:01

DAP: SDW3440638100010401221122	Versão DAP: 3.2	Emissão: 04/01/2022	Validade(*): 04/01/2024
CNPJ: 34.406.381/0001-25	Razão Social: Associação dos Produtores Orgânicos de Coronel Domingos Soares		

#### Categoria: Assentado/a pelo PNRA

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
900.546.529-87	NERI CATANI	SDW0900546529871205220906	Coronel Domingos Soares	PR	12/05/2024	V
685.389.449-91	VANDERLEI CASTANHA	SDW0685389449912112210945	Coronel Domingos Soares	PR	21/12/2023	V

Total Categoria: 2

#### Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
759.676.859-87	AURI CAVALHEIRO DA SILVA	SDW0759676859872112210934	Coronel Domingos Soares	PR	21/12/2023	V
023.075.139-30	CAMILA KAMPHOT PASSOS	SDW0023075139300504220118	Coronel Domingos Soares	PR	05/04/2024	V
107.613.759-88	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	SDW0107613759880312201119	Coronel Domingos Soares	PR	03/12/2022	B
035.450.969-12	DANIEL ARMANDO LAZZRETTI PITT	SDW0035450969121101220838	Coronel Domingos Soares	PR	11/01/2024	V
105.470.929-70	DIEGO VITOR VEIGA	SDW0105470929700312201252	Coronel Domingos Soares	PR	03/12/2022	B
092.605.559-30	ERICA EMANUELA TORTELLI	SDW0092605559300611201104	Coronel Domingos Soares	PR	06/11/2022	B
057.172.159-16	ILENIR MATIAS	SDW0057172159163009200821	Coronel Domingos Soares	PR	30/09/2022	B
750.419.449-20	IZABEL CORREA DE LIMA	SDW0750419449201510210859	Coronel Domingos Soares	PR	15/10/2023	V
517.992.359-04	JOSE CARLOS SANTETTI	SDW0517992359042112210953	Coronel Domingos Soares	PR	21/12/2023	V
072.613.059-10	MARCIA KARASEK	SDW0072613059101509200304	Coronel Domingos Soares	PR	15/09/2022	B
060.411.579-29	NEUZA APARECIDA PRESTES BRASIL	SDW0060411579291105221135	Coronel Domingos Soares	PR	11/05/2024	B
057.660.899-88	NEUZA DA APARECIDA MENDES GOTTEMS	SDW0057660899881510210910	Coronel Domingos Soares	PR	15/10/2023	B
071.275.849-66	REJANE MARQUES	SDW0071275849661510211029	Coronel Domingos Soares	PR	15/10/2023	V
110.166.729-00	ROSILDA DOS SANTOS ALVES	SDW0110166729001105221124	Coronel Domingos Soares	PR	11/05/2024	B
596.075.729-04	TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	SDW0596075729042112211039	Coronel Domingos Soares	PR	21/12/2023	V

Total Categoria: 15

#### Categoria: Extrativista

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
019.268.689-51	CIRLEI DE FÁTIMA EILERT	SDW0532455209721007201013	Coronel Domingos Soares	PR	10/07/2022	V

Total Categoria: 1

#### Categoria: Silvicultor/a

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
-----	------	------------	-----------	----	----------	---------------



972.196.499-91	ANANIAS CARLIN DE SOUZA	SDW0972196499911510210845	Coronel Domingos Soares	PR	15/10/2023	V
900.538.429-87	ANTONIO CENCIL DOS SANTOS	SDW0900538429871510210850	Coronel Domingos Soares	PR	15/10/2023	B
773.519.329-72	DINEI MATIAS	SDW0773519329720209200948	Coronel Domingos Soares	PR	02/09/2022	V
593.783.959-53	FRANCISCO ADELAR KARASEK	SDW0593783959531409200920	Coronel Domingos Soares	PR	14/09/2022	V
666.440.119-34	JOSE AMARANTE FIRMINO	SDW0045455969082504220446	Coronel Domingos Soares	PR	25/04/2024	V
038.201.999-77	NELSON DA CRUZ LEITE	SDW0038201999772406211259	Coronel Domingos Soares	PR	24/06/2023	V
043.988.949-93	RAFAEL ESPINDOLA DE ABREU	SDW0043988949931512211042	Coronel Domingos Soares	PR	15/12/2023	V
848.062.069-20	ZAURI PEREIRA DA LUZ	SDW0848062069202106210952	Coronel Domingos Soares	PR	21/06/2023	V

Total Categoria: 8

Total sócios: 26

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

PROJETO DE VENDA

<p><b>PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE</b></p> <p>IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº1-2022</p>	
<p><b>I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b></p> <p><b>GRUPO FORMAL</b></p>	
<p>1. Nome do Proponente: <b>ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES -APROCEL</b></p>	<p>2. CNPJ: <b>34406381/0001-25</b></p>
<p>3. Endereço: <b>RUA PROJETADA, Nº 1704 – PARQUE INDUSTRIAL</b></p>	<p>4. Município: <b>CORONEL DOMINGOS SOARES - PARANÁ</b></p>
<p>5. E-mail: <a href="mailto:associacaoaprocel@gmail.com">associacaoaprocel@gmail.com</a></p>	<p>7. CEP: <b>85557-000</b></p>
<p>8. Nº DAP Jurídica: <b>SDW3440638100010401221122</b></p>	<p>10. Agência: <b>0737</b></p>
<p>12. Nº de Associados <b>28 Associados</b></p>	<p>11. Nº da Conta corrente: <b>22212-5</b></p>
<p>15. Nome do representante legal: <b>Francisco Adelar Karasek</b></p>	<p>14. Nº de Associados com DAP Física: <b>26 Associados</b></p>
<p>18. Endereço: <b>PA 27 DE OUTUBRO</b></p>	<p>17. DDD/Fone: <b>(42) 99972-0837</b></p>
<p>19. Município/UF: <b>CORONEL DOMINGOS SOARES</b></p>	

**ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL**

Assinado de forma digital por  
**ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL**

DOM:34406381000125

Dados: 2022.05.26 23:03:58 -03'00'



**II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC**

1. Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES	2. CNPJ: 34.406.381.0001-25	3. Município/UF: CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
4. Endereço: RUA PROJETADA Nº 1704 – PARQUE INDUSTRIAL		5. DDD/Fone: (42) 99972-0837
6. Nome do representante e e-mail: FRANCISCO ADELAR KARASEK <a href="mailto:chicokarasek777@gmail.com">chicokarasek777@gmail.com</a>		7. CPF 593.783.959-53

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
ABACATE	KG	250	R\$ 6,93	R\$ 1.732,50	Semanal, conforme época de colheita
ABÓBORA MORANGA	KG	175	R\$ 5,32	R\$ 931,00	Semanal, conforme época de colheita
ABOBRINHA VERDE	KG	720	R\$ 5,59	R\$ 4.024,80	Semanal, conforme época de colheita
ACELGA	KG	200	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00	Semanal, conforme época de colheita
ALFACE CRESPA	KG	1.350	R\$ 8,13	R\$ 10.975,50	Semanal, conforme época de colheita
ALHO	KG	150	R\$ 30,98	R\$ 4.647,00	Semanal, conforme época de colheita
ALHO PORÓ	KG	150	R\$ 30,56	R\$ 4.584,00	Semanal, conforme época de colheita
ALMEIRÃO	KG	200	R\$ 10,25	R\$ 2.050,00	Semanal, conforme época de colheita
BANANA CATURRA	KG	1.000	R\$ 4,24	R\$ 4.240,00	Semanal, conforme época de colheita
BATATA DOCE	KG	1.000	R\$ 4,59	R\$ 4.590,00	Semanal, conforme época de colheita
BATATA INGLEZA	KG	700	R\$ 4,64	R\$ 3.248,00	Semanal, conforme época de colheita
BATATA SALSA	KG	100	R\$ 14,87	R\$ 1.487,00	Semanal, conforme época de colheita
BERINJELA	KG	250	R\$ 5,49	R\$ 1.372,50	Semanal, conforme época de colheita
BETERRABA	KG	1.000	R\$ 5,58	R\$ 5.580,00	Semanal, conforme época de colheita
BOLACHA CASEIRA	KG	500	R\$ 27,23	R\$ 13.615,00	Semanal, conforme época de colheita
BRÓCOLIS	KG	1.000	R\$ 11,19	R\$ 11.190,00	Semanal, conforme época de colheita
CABOTIÁ	KG	150	R\$ 6,27	R\$ 940,50	Semanal, conforme época de colheita
CEBOLA	KG	1.000	R\$ 5,72	R\$ 5.720,00	Semanal, conforme época de colheita
CEBOLINHA E SALSINHA VERDE	KG	100	R\$ 16,45	R\$ 1.645,00	Semanal, conforme época de colheita
CENOURA	KG	1.000	R\$ 7,85	R\$ 7.850,00	Semanal, conforme época de colheita
CHUCHU	KG	650	R\$ 4,82	R\$ 3.133,00	Semanal, conforme época de colheita
COENTRO	KG	25	R\$ 11,96	R\$ 299,00	Semanal, conforme época de colheita
COUVE FLOR	KG	800	R\$ 9,83	R\$ 7.864,00	Semanal, conforme época de colheita
COUVE MANTEIGA	KG	300	R\$ 9,07	R\$ 2.721,00	Semanal, conforme época de colheita
CUCA SIMPLES	KG	800	R\$ 16,60	R\$ 13.280,00	Semanal, conforme época de colheita



DOCE DE FRUTAS CREMOSO	KG	300	R\$ 23,50	R\$ 7.050,00	Semanal, conforme época de colheita
ERVILHA TORTA	KG	150	R\$ 14,51	R\$ 2.176,50	Semanal, conforme época de colheita
EXTRATO DE TOMATE	KG	350	R\$ 13,92	R\$ 4.872,00	Semanal, conforme época de colheita
FEIJÃO CARIOCA	KG	500	R\$ 11,34	R\$ 5.670,00	Semanal, conforme época de colheita
FEIJÃO DE VAGEM	KG	150	R\$ 14,04	R\$ 2.106,00	Semanal, conforme época de colheita
FEIJÃO PRETO	KG	500	R\$ 9,38	R\$ 4.690,00	Semanal, conforme época de colheita
LARANJA COMUM	KG	1.000	R\$ 5,82	R\$ 5.820,00	Semanal, conforme época de colheita
LIMÃO TAITI	KG	200	R\$ 4,12	R\$ 824,00	Semanal, conforme época de colheita
MAMÃO	KG	100	R\$ 9,24	R\$ 924,00	Semanal, conforme época de colheita
MANDIOCA DESCASCADA	KG	1.100	R\$ 7,77	R\$ 8.547,00	Semanal, conforme época de colheita
MANGERONA	KG	50	R\$ 9,31	R\$ 465,50	Semanal, conforme época de colheita
MANJERICAO	KG	50	R\$ 10,05	R\$ 502,50	Semanal, conforme época de colheita
MELANCIA	KG	200	R\$ 3,42	R\$ 684,00	Semanal, conforme época de colheita
MELÃO	KG	200	R\$ 6,26	R\$ 1.252,00	Semanal, conforme época de colheita
MILHO VERDE	KG	500	R\$ 8,42	R\$ 4.210,00	Semanal, conforme época de colheita
MORANGO	KG	200	R\$ 20,12	R\$ 4.024,00	Semanal, conforme época de colheita
PÃO CASEIRO	KG	1.500	R\$ 11,44	R\$ 17.160,00	Semanal, conforme época de colheita
PEPINO	KG	500	R\$ 5,49	R\$ 2.745,00	Semanal, conforme época de colheita
PIMENTÃO VERDE	KG	200	R\$ 7,79	R\$ 1.558,00	Semanal, conforme época de colheita
PINHÃO	KG	500	R\$ 8,74	R\$ 4.370,00	Semanal, conforme época de colheita
RABANETE	KG	250	R\$ 8,31	R\$ 2.077,50	Semanal, conforme época de colheita
REPOLHO	KG	1.100	R\$ 4,33	R\$ 4.763,00	Semanal, conforme época de colheita
RÚCULA	KG	250	R\$ 10,65	R\$ 2.662,50	Semanal, conforme época de colheita
TANGERINA PONCÃ	KG	550	R\$ 6,66	R\$ 3.663,00	Semanal, conforme época de colheita
TOMATE	KG	1.000	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00	Semanal, conforme época de colheita
UVA	KG	500	R\$ 10,64	R\$ 5.320,00	Semanal, conforme época de colheita
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 226.192,30</b>	

Obs.: \* Preço publicado na Chamada Pública 1 - 2022 (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:

Coronel Domingos Soares 27 de maio de 2022

Assinatura do Representante do Grupo Formal

Fone/E-mail:

(42) 99972-0837

[chicokarasek777@gmail.com](mailto:chicokarasek777@gmail.com)

**ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOM:34406381000125**

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOM:34406381000125  
Dados: 2022.05.27 07:40:58 -03'00'





# Município de Coronel Domingos Soares - 2022

## Classificação por Fornecedor

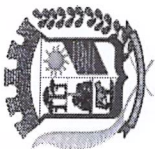
### Processo dispensa 8/2022

Equiparado

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 42927-9 ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL CNPJ: 34.406.381/0001-25 Telefone: 4632544462 Status: Classificado									
Email: associacaoaprocel@gmail.com									
Representante: 3616-1 FRANCISCO ADELAR KARASEK									
Lote 001 - Lote 001									
001	2912 ABACATE	KG	250,00	Classificado			6,93	226.192,30	*
002	1980 ABÓBORA MORANGA	KG	175,00	Classificado			5,32	1.732,50	*
003	2914 ABOBRINHA VERDE	KG	720,00	Classificado			5,59	931,00	*
004	2915 ACELGA	KG	200,00	Classificado			8,18	4.024,80	*
005	2917 ALFACE CRESPA	KG	1.350,00	Classificado			8,13	1.636,00	*
006	5330 ALHO	KG	150,00	Classificado			30,98	10.975,50	*
007	6584 ALHO PORÓ	KG	150,00	Classificado			30,56	4.647,00	*
008	2918 ALMEIRÃO	KG	200,00	Classificado			10,25	4.584,00	*
009	2973 BANANA CATURRA	KG	1.000,00	Classificado			4,24	2.050,00	*
010	1985 BATATA DOCE	KG	1.000,00	Classificado			4,59	4.240,00	*
011	6581 BATATA INGLEZA	KG	700,00	Classificado			4,64	4.590,00	*
012	654 BATATA SALSA	KG	100,00	Classificado			14,87	3.248,00	*
013	2267 BERINJELA	KG	250,00	Classificado			5,49	1.487,00	*
014	1987 BETERRABA	KG	1.000,00	Classificado			5,58	1.372,50	*
015	2922 BOLACHA CASEIRA	KG	500,00	Classificado			27,23	5.580,00	*
016	1988 BRÓCOLIS	KG	1.000,00	Classificado			11,19	13.615,00	*
017	6582 CABOTIÁ	KG	150,00	Classificado			6,27	11.190,00	*
018	662 CEBOLA-	KG	1.000,00	Classificado			5,72	940,50	*
019	1990 CEBOLINHA E SALSINHA VERDE	MA	1.000,00	Classificado			16,45	5.720,00	*
020	2985 CENOURA	KG	1.000,00	Classificado			7,85	1.645,00	*
021	2928 CHUCHU	KG	650,00	Classificado			4,82	7.850,00	*
022	6586 COENTRO-	KG	25,00	Classificado			11,96	3.133,00	*
023	2929 COUVE FLOR-	KG	800,00	Classificado			9,83	299,00	*
024	2930 COUVE MANTEIGA	KG	300,00	Classificado			9,07	7.864,00	*
025	2931 CUCA SIMPLES	KG	800,00	Classificado			16,60	2.721,00	*
026	5333 DOCE DE FRUTAS CREMOSO	KG	300,00	Classificado			23,50	13.280,00	*
027	6583 ERVILHA TORTA	KG	150,00	Classificado			14,51	7.050,00	*
028	5334 EXTRATO DE TOMATE	KG	350,00	Classificado			13,92	2.176,50	*
029	5335 FEIJÃO CARIOCA	KG	500,00	Classificado			11,34	4.872,00	*
030	698 FEIJÃO DE VAGEM	UN	150,00	Classificado			14,04	5.670,00	*
031	5234 FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova.	KG	500,00	Classificado			9,38	2.106,00	*
032	2934 LARANJA COMUM	KG	1.000,00	Classificado			5,82	4.690,00	*
								5.820,00	*

125



Município de Coronel Domingos Soares - 2022  
Classificação por Fornecedor  
Processo dispensa 8/2022

Equipiano

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
033	5328 LIMÃO TAITI	KG	200,00	Classificado			4,12	824,00	*
034	2999 MAMÃO	KG	100,00	Classificado			9,24	924,00	*
035	2916 MANDIOCA DESCASCADA	KG	1.100,00	Classificado			7,77	8.547,00	*
036	6588 MANGERONA	KG	50,00	Classificado			9,31	465,50	*
037	6587 MANJERICAO	KG	50,00	Classificado			10,05	502,50	*
038	6578 MELANCIA	KG	200,00	Classificado			3,42	684,00	*
039	3003 MELÃO	KG	200,00	Classificado			6,26	1.252,00	*
040	2061 MILHO VERDE	KG	500,00	Classificado			8,42	4.210,00	*
041	6579 MORANGO.	KG	200,00	Classificado			20,12	4.024,00	*
042	5331 PÃO CASEIRO	KG	1.500,00	Classificado			11,44	17.160,00	*
043	5329 PEPINO	KG	500,00	Classificado			5,49	2.745,00	*
044	2003 PIMENTÃO VERDE	KG	200,00	Classificado			7,79	1.558,00	*
045	2539 PINHÃO	KG	500,00	Classificado			8,74	4.370,00	*
046	2940 RABANETE	KG	250,00	Classificado			8,31	2.077,50	*
047	2941 REPOLHO	KG	1.100,00	Classificado			4,33	4.763,00	*
048	2280 RUCULA	KG	250,00	Classificado			10,65	2.662,50	*
049	2944 TANGERINA PONCÁ	KG	550,00	Classificado			6,66	3.663,00	*
050	2008 TOMATE	KG	1.000,00	Classificado			8,70	8.700,00	*
051	6580 UVA	KG	500,00	Classificado			10,64	5.320,00	*

VALOR TOTAL: 226.192,30





MUNICÍPIO DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

127

ATA DE SESSÃO CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº: 01/2022

**Objeto: Aquisição de itens de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2022.**

Ao 27/05/2022, as 09:00 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, foi dado a abertura da sessão Pública da Chamada Pública 01/2022, onde apresentou-se as proponentes:

Participantes					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES - APROCEL	34.406.381/0001-25	FRANCISCO ADELAR KARASEK	593.783.959-53	60	12 Meses

Aberto os envelopes atestou-se que a proponente apresentou toda a documentação em conformidade com o edital considerando-se a mesma habilitada.

Em decorrência do infracitado adjudica-se os produtos ao proponente conforme abaixo:

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES - APROCEL							
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	ABACATE de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes. Entrega de acordo com a safra	KG	250,00	6,93	1.732,50	
1	2	ABÓBORA MORANGA serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	175,00	5,32	931,00	
1	3	ABOBRINHA VERDE Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	720,00	5,59	4.024,80	





# MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

128

1	4	ACELGA Deverão estar isentas de enfermidades, pontos amarelados ou apodrecidos, substâncias terrosas, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isentas de cor, odor e sabor estranhos. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico e intacto, em pequenas quantidades.	KG	200,00	8,18	1.636,00
1	5	ALFACE CRESPA - Produtos são, limpos e de boa qualidade - sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.	KG	1.350,00	8,13	10.975,50
1	6	ALHO Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes.	KG	150,00	30,98	4.647,00
1	7	ALHO PORÓ - Tamanho médio, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes.	KG	150,00	30,56	4.584,00
1	8	ALMEIRÃO : Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.	KG	200,00	10,25	2.050,00
1	9	BANANA CATURRA Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes amassadas e estragadas, de 1ª qualidade, frescas e são, no ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	1.000,00	4,24	4.240,00
1	10	BATATA DOCE Tamanho médio, coloração rosada, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	1.000,00	4,59	4.590,00
1	11	BATATA INGLEZA Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	700,00	4,64	3.248,00
1	12	BATATA SALSA BATATA SALSA - Tamanho médio, firme, tenra, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	100,00	14,87	1.487,00
1	13	BERINJELA Produto são, limpos, sem defeitos e estragados, com grau de amadurecimento adequado para consumo.	KG	250,00	5,49	1.372,50
1	14	BETERRABA BETERRABA- Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento	KG	1.000,00	5,58	5.580,00





# MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

129

		de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.				
1	15	BOLACHA CASEIRA Bolacha caseira doce de trigo, feita de forma artesanal, sem gordura trans, sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada. Embalagens com 1 kg. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	500,00	27,23	13.615,00
1	16	BRÓCOLIS Tamanho médio, flores íntegras e verdes, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	1.000,00	11,19	11.190,00
1	17	CABOTIÁ serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	KG	150,00	6,27	940,50
1	18	CEBOLA- Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 1 a 2 kg, atóxicas e transparentes.	KG	1.000,00	5,72	5.720,00
1	19	CEBOLINHA E SALCINHA VERDE Tempero verde, íntegro, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 200g, atóxicas e transparentes.	MAÇO	100,00	16,45	1.645,00
1	20	CENOURA Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	1.000,00	7,85	7.850,00
1	21	CHUCHU In natura, casca verde escura ou clara, primeira qualidade. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	650,00	4,82	3.133,00
1	22	COENTRO- Verde, íntegro, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 250g, atóxicas e transparentes.	KG	25,00	11,96	299,00
1	23	COUVE FLOR- Unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de	KG	800,00	9,83	7.864,00





# MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

131

		apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.				
1	24	COUVE MANTEIGA Produtos são, limpos e de boa qualidade; sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 500 g em embalagem plástica, atóxica, transparente.	KG	300,00	9,07	2.721,00
1	25	CUCA SIMPLES Características: íntegra, com sabor e odor agradável, bem assada, feita a base de farinha de trigo de primeira qualidade, produzidos sem gordura trans, sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	800,00	16,60	13.280,00
1	26	DOCE DE FRUTAS CREMOSO Doce e geleia de fruta 100% natural, sem conservantes, sabores: variados. Características: produto oriundo do cozimento da polpa de fruta com açúcar, de primeira qualidade. Embalagem de 750g. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	300,00	23,50	7.050,00
1	27	ERVILHA TORTA. Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxica e transparente. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades.	KG	150,00	14,51	2.176,50
1	28	EXTRATO DE TOMATE Polpa de tomate 100% natural, sem o uso de agrotóxicos. sem conservantes, corantes, de primeira qualidade Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, sujidades. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	350,00	13,92	4.872,00
1	29	FEIJÃO CARIOCA Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Produzido sem uso de agrotóxico.	KG	500,00	11,34	5.670,00
1	30	FEIJÃO DE VAGEM Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas, em embalagem de 1 a 2 kg, atóxica e transparente. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos	UN	150,00	14,04	2.106,00